

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 087/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 082/2015

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Dispõe sobre o pagamento do Imposto Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2016, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa disciplinar o pagamento do imposto predial territorial urbano – IPTU para o ano de 2016, determinando um desconto de 30% (trinta) por cento ao contribuinte que efetuar o pagamento em cota única até a data de 10 de maio, e aos demais em duas parcelas com vencimento em 10 de maio e 10 de junho sem o benefício do desconto.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 082/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppès.

SALA DAS COMISSÕES, 07 de dezembro de 2015.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR